



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

REQUERIMENTO N° 21/2025

Câmara Munic. de São Salvador do TO.
Aprovado por: Juan Matmidade
17 103 12035

AUTOR: WANDERSON GONÇALVES MOURA

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, que encaminhe o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **providencie a contratação de profissional de apoio escolar para acompanhar no turno regular e no contra turno os estudantes que possuem alguma necessidade específica de aprendizagem, seja comprovada por laudo médico ou parecer pedagógico da unidade de ensino que está matriculado.**

JUSTIFICATIVAS

A necessidade de um estudante com necessidades específicas de aprendizagem ser acompanhado por um profissional de apoio escolar dentro do ambiente escolar é fundamental para garantir sua **inclusão, proteção e desenvolvimento pleno.**

Estudantes com necessidades específicas de aprendizagem, como aqueles com TEA, TDAH ou outras condições, podem ter dificuldades com a atenção, organização ou processamento de informações. Um profissional de apoio escolar pode auxiliar o professor regente nas estratégias pedagógicas adaptadas, permitindo que o estudante participe ativamente das atividades e alcance seu potencial máximo.

A presença de um profissional de apoio é crucial para garantir que o estudante não seja excluído ou marginalizado no ambiente escolar. O apoio individualizado facilita a adaptação do aluno às rotinas e demandas da escola, promovendo sua integração plena nas atividades coletivas e evitando o isolamento. Estudantes com necessidades específicas de aprendizagem podem enfrentar frustrações devido a dificuldades de comunicação, compreensão ou interação social, o que pode levar a comportamentos desadaptativos. O apoio escolar ajuda a identificar essas dificuldades precocemente e a intervir de maneira eficaz, prevenindo a escalada de problemas emocionais ou comportamentais.

Portanto, a presença de um profissional de apoio escolar **não apenas** facilita o aprendizado de estudantes com necessidades específicas, mas também assegura que esses alunos se sintam protegidos, respeitados e plenamente incluídos no processo educacional, promovendo uma educação mais justa e acessível para todos.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 06 março de 2025.

Wanderson Gonçalves Moura
Vereador